



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete da Prefeita  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

## **PORTARIA Nº 159, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar de ofício**, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal Nº 027/2010, a Sra. **LUCILENE MOISES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 23 de Janeiro de 2026.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**